

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 137/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23091.013186/2026-43

2. Descrição da necessidade**AQUISIÇÃO DE COLHEITADEIRA DE FORRAGEM**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a aquisição de colheitadeira de forragem, que será destinado ao Centro de Ciências Agrárias da Ufersa. As justificativas referentes à necessidade da aquisição dos materiais estão discriminadas em campos específicos do(s) Documento(s) de Formalização de Demanda (DFDs), devidamente elaborados pelas unidades requisitantes, conforme Anexo I.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA	MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis de que o objeto a ser adquirido deve dispor para atender às demandas da Ufersa estão descritos no "Relatório dos Materiais" (anexo II), devendo estar de acordo com as especificações requisitadas e as exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Das alternativas possíveis de solução:

Solução 1 - Realizar licitação, na modalidade Pregão;

Solução 2 - Buscar por atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

Solução 3 - Realizar dispensa de licitação em virtude da baixa demanda.

6. Descrição da solução como um todo

Como solução mais adequada às necessidades da Administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, sem necessidade de serviço/contrato, através da realização de dispensa eletrônica.

As exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica por parte do fornecedor são:

1. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado foi consolidado através de estudo realizado pelas unidades requisitantes e está descrito nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), anexo I deste ETP, referentes à Requisição 1902/2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 47.900,00

A estimativa do custo da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, está descrita no DFD (anexo I) e no Relatório das requisições (anexo III).

Entretanto, na tentativa de se formar o preço final estimado de cada item descrito no Relatório dos materiais (anexo II), uma pesquisa de preços definitiva será conduzida pela Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - DMS, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho 2021 e suas atualizações, utilizando os parâmetros dispostos no Art. 5º e as metodologias descritas no Art. 6º da IN supracitada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Através da análise do objeto do processo, considera-se não haver necessidade de parcelamento, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e ainda, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse.

Dessa forma, a dispensa eletrônica será realizada "**por item**", sem agrupamentos, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas em edital e seus anexos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas aos itens a serem adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e devidamente prevista e registrada no Plano de Contratação Anual 2026 (PCA), por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (sistema PGC).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme informações constantes nos DFDs, os benefícios esperados são:

1. processar o material para produzir ração animal de altaqualidade, garantindo a alimentação do rebanho ao longo de todo o ano.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas ou necessidade de adequações no ambiente institucional para as aquisições objeto deste processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Possíveis Impactos Ambientais Identificados

- **Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e Poluentes:** Por depender da potência e da tração de um trator agrícola (requer potência de 60 CV e rotação na TDP de 540 RPM), a operação indiretamente consome combustível fóssil (diesel), emitindo \$CO_2\$, material particulado e outros poluentes atmosféricos.
- **Geração de Ruído e Vibração:** O funcionamento contínuo do sistema de corte/faca (32 facas a alta rotação) e do motor do trator gera contaminação sonora local, podendo afetar a fauna do entorno e os operadores.
- **Compactação e Manejo do Solo:** O tráfego do conjunto (trator + colhedora com peso próprio de 580 kg e pneus 500-12) em áreas agrícolas pode causar compactação pontual do solo se operado em condições inadequadas de umidade.
- **Geração de Resíduos e Passivos Ambientais de Manutenção:** O descarte inadequado de lubrificantes/graxas utilizados na manutenção da transmissão via cardã e componentes hidráulicos (quebra-jato), além de pneus e facas desgastadas.

2. Medidas Mitigadoras e Requisitos de Sustentabilidade a Inserir no ETP

Para alinhar a aquisição às diretrizes de compras públicas sustentáveis, você pode propor os seguintes requisitos no ETP:

- **Manutenção Preventiva do Equipamento e do Trator:** Determinar a realização periódica de regulagens e lubrificações conforme o manual do fabricante para maximizar a eficiência energética do conjunto e reduzir a emissão de poluentes do combustível.
- **Gestão Adequada de Resíduos de Manutenção:** Exigir que a destinação dos resíduos gerados (óleos lubrificantes, graxas, pneus usados e peças metálicas substituídas) siga rigorosamente a legislação ambiental (Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010), através de logística reversa ou descarte em pontos homologados.
- **Boas Práticas de Operação Agrícola:** Estabelecer a recomendação de operação em horários que minimizem o impacto do ruído para a comunidade acadêmica/fauna local e evitar a tráfegabilidade com solo excessivamente encharcado para reduzir a compactação.
- **Eficiência do Equipamento:** Destacar que o modelo especificado tem capacidade produtiva de até 18 toneladas/hora, o que otimiza o tempo de uso da TDP/trator, reduzindo o tempo total de motor ligado e o consumo relativo de combustível por tonelada processada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As informações apresentadas no presente Estudo Técnico estão de acordo com a lei 14.133, tornando viável a contratação do objeto através da modalidade de Dispensa de Licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 08:52:03.

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/2026 - CCA (11.01.00.11)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 09:34)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE CENTRO

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: ###063#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **d155ba7ee6**